



SINDICATO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

R. VÍTOR CORDON N.º 30 - 2.º Esq. 1200 LISBOA — PORTUGAL

Telefones 347 52 51 - 349 06 61

Telefax 346 59 29

TELEFAX N.º 14 106
DATA 2006/01/27
2 PÁGINAS
PÁGINA 2

Exmo. Senhor
Director Geral de Veterinária
Dr. Carlos Agrela Pinheiro

LISBOA

FAX N.º 21 346 35 18

Assunto: Campanha de 2006 – Profilaxia da Raiva e outras Zoonoses - Identificação Electrónica de Animais de Companhia SICAFE

Aquando da reunião havida no passado dia 13 de Janeiro de 2006, para apresentação da proposta do SNMV, relativa aos assuntos em epígrafe, nomeadamente no que se refere aos montantes a perceber pelos médicos veterinários oficialmente credenciadas para proceder àquelas intervenções, em regime de campanha, foi-nos solicitada a fundamentação escrita para a proposta de aumentos, o que passamos a apresentar.

1 – Não se verificaram quaisquer aumentos daqueles valores nas últimas campanhas a saber; 2004 e 2005 (a primeira delas por iniciativa do SNMV, a segunda por decisão unilateral da D.G.V.).

2 – A inflação nos dois anos indicados foi de, respectivamente 2,5 e 2,1 e aquela estimada para o ano em curso será de 2,5 (anexos dados do Portal do INE e Banco de Portugal).

3 – Como é do conhecimento dessa D.G.V. decorrem por conta exclusiva do Médico Veterinário todas as despesas incursas com a aquisição do material (seringas, agulhas, algodão e desinfectante) indispensável para a execução dos actos clínicos cujo IVA (consumíveis) aumentou de 19% para 21% no ano passado.

4 – Na esmagadora maioria das Edilidades o auxiliar do Médico Veterinário é por este contratado, recebendo “por acção” ou “à jorna” com acréscimo das refeições (consoante os casos).

5 – Às Câmaras Municipais não compete, nestas acções tuteladas pela D.G.V., participar na realização das tarefas de natureza administrativa (preenchimento de passaportes, recibos e mapas) nem, nas deslocações às DIV's para recolha dos impressos e vacinas.

6 – Na componente relativa aos custos de deslocações, para e das concentrações, sem contabilização do factor tempo e desgaste da viatura, os custos com o combustível, já levando em conta o recente aumento do Imposto respectivo é da ordem dos 32% relativamente ao ano de 2003.

7 – A acrescentar aos aumentos, já referidos, haverá que referir o de 2% do IRS (escalão máximo) onde se acantonam a quase totalidade dos Médicos Veterinários Municipais.

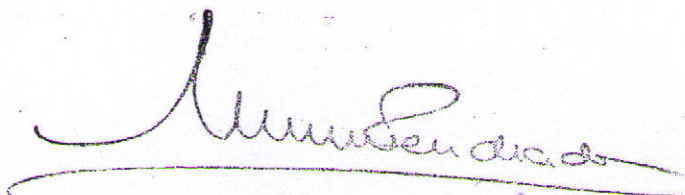
Em conclusão:

O acréscimo de 5% reivindicado pelo SNMV para a parcela destinada a custear as acções Médico-Veterinárias das Campanhas de 2006, situa-se bastante aquém do necessário para repor a justa remuneração ao nível do ano de 2003.

Anexamos dados oficiais do INE, Banco de Portugal referidos à inflação, já que os demais relativos aos combustíveis, IVA, IRS são “pública e notoriamente” conhecidos.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' A Direcção



Edmundo Pires

Anexo: Dados do INE, Banco de Portugal + Proposta do S.N.M.V.